



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1368/18 AN, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoria: Ver. Ver. Netinho Lacerda

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **promover a campanha educativa “Cidadania Urgente de Educação no Transito, quanto ao respeito às vagas de estacionamento para idosos e deficientes físicos”**, disposto na Lei n.º 225/2015 de 19 de março de 2015.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de Agosto de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa a conscientização da população do direito das pessoas idosas e portadores de deficiência física quanto às vagas exclusivas de estacionamento.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.